**INDICAÇÃO Nº 549/2017**
Data: 20 de novembro de 2017

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize melhorias no prolongamento da Avenida Maripá, após o Colégio Estadual Frentino Sackser, no trecho que dá acesso ao viaduto de entroncamento da Rodovias BR-163 e PR-461 (estrada para Nova Santa Rosa).**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, realize melhorias no prolongamento da Avenida Maripá, após o Colégio Estadual Frentino Sackser, no trecho que dá acesso ao viaduto de entroncamento da Rodovias BR-163 e PR-461 (estrada para Nova Santa Rosa).

Referido trecho da Avenida Maripá, consubstanciado no prolongamento iniciado após a rotatória próxima ao Colégio Estadual Frentino Sackser, até a passagem por debaixo do viaduto, é bastante utilizado por pedestres e ciclistas, notadamente em razão de ser a principal forma de acesso à alguns bairros rondonenses (ex.: Barcelona e Higienópolis). Entretanto, o mesmo não possui qualquer infraestrutura adequada para o tráfego de pessoas e bicicletas, tendo em vista que não há acostamento, ciclovia e sequer calçamento.

Assim, necessária se faz a implementação de um calçamento adequado e a continuidade da ciclovia existente no restante da Avenida Maripá, de modo a evitar que pedestres e ciclistas se utilizem da própria via, na qual trafegam veículos (inclusive em alta velocidade) e especialmente caminhões que buscam acessar a rodovia federal, o que coloca em risco a integridade e a própria vida de centenas de rondonenses.

Diante do exposto, requer-se o pronto atendimento desta indicação, a qual muito contribuirá para o bem da nossa população.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 20 de novembro de 2017.

**ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL**
Vereador